



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /02

**"Declara de Utilidade Pública a
Federação de Bandeirantes do Brasil -
RR e dá outras providências."**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12.11.93 e sua alteração, a Federação de Bandeirantes do Brasil - RR, CGC 33.858.184/0020-47, fundada em 13.08.1919, sediada à rua Ajuricaba, nº 1.030, Centro, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2002.

Dep. **BERINHO BANTIM**

Presidente

Dep. **JALSER RENEER PADILHA**

1º Secretário

Dep. **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**

2ª Secretária